



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 082/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS
DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO
PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA
LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

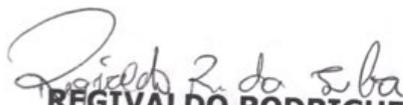
**O mesmo estude, junto ao órgão competente desta
Prefeitura, a possibilidade de que deem continuidade de
sentido "mão única" nas Ruas São Paulo e Jornalista
Sebastiao Macedo, até a Rua Coronel Pinto Ferraz.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente Indicação está no fato de
que as referidas ruas, são muito movimentadas, e, também ao fato
de que há uma reclamação muito grande por parte da população,
relatando que está difícil trafegar nas ruas citadas, devido ao tráfego
intenso, torna-se difícil a passagem, principalmente quando há
veículos estacionados em ambos os lados.

Assim, em virtude de tais dificuldades, é pedido para
que seja analisado a possibilidade, e a viabilidade, de tornar, as
referidas ruas, mão única, até a Rua Coronel Pinto Ferraz, rua de
maior acesso aos Bairros das Malvinas e Jardim Centenário. Isso sem
dúvida daria maior mobilidade à fluência do trânsito naquela região.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de agosto de 2020.


REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 352/2020
Recebido em 10.08.2020
Às 09:00 por maurina.